

Estado do Ceará
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI N° 32/2021, Pentecoste 04, de Março 2021.

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica Denominada com o nome de **Aureliano Sampaio de Sousa** a **CASA DE MEL** na comunidade de **Três Lagoas**, neste município de pentecoste –CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 04 de Março de 2021.

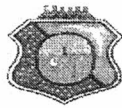


José Daniel de Castro Almeida

VEREADOR

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com





Estado do Ceará
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

Aureliano Sampaio de Sousa, conhecido por todos como Sr. **Aurélio**, foi um grande precursor que alavancou a atividade de Apicultura. Fundando a associação dos Apicultores de Três Lagoas e região, tornando a atividade promissora e competitiva. Com isso, fortalecido com as várias parcerias institucionais conseguiu junto ao seu grupo de apicultores, inúmeras conquistas, tais como, Casa de Mel, equipamentos diversos para manejo e beneficiamento, bem como, capacitações e intercâmbios. Ate possibilitar a inserção do mel na merenda escolar, sendo o primeiro município do estado a enriquecer seu cardápio com um alimento tão nobre e completo sobre o ponto de vista nutritivo.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com